



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do processo nº 57/2019-SECULT, visando à Concessão do Centro de Convenções de Salvador, torna público que será realizada a Audiência Pública para promover Avaliação da Concessão de Direito de Uso e Exploração de Bem Público, que tem como objeto a gestão, planejamento, implantação, operação, manutenção e promoção do Centro de Convenções de Salvador, visando realização de feiras, congressos, shows, seminários, dentre outros, assim como exploração de receitas acessórias.

Art. 1º A Audiência Pública, aberta a toda sociedade, será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Claudio Tinoco Melo de Oliveira, com a apresentação da futura concessão pelo coordenador da Comissão Técnica, Gustavo Luiz Tourinho de Menezes.

Art. 2º A Audiência Pública será realizada no dia 26/02/2019, às 10:00hs, no Auditório da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, sito à rua das Vassouras, nº 01 - Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar-Centro-Salvador/BA.

A minuta do Edital de Licitação e seus anexos, para Concessão do Centro de Convenções de Salvador, encontram-se disponíveis no sítio eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br para conhecimento de toda a sociedade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 08 de fevereiro de 2019

CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, por meio da Portaria nº 051/2017, resolve, através do presente edital, notificar o(s) fornecedor(es) abaixo(s) relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99 e Art. 246, Inc. IV, do NCPC, visto que tivemos o cuidado de enviar por via postal, a intimação em tela, que restou infrutífera por recusa no seu recebimento, conforme anotações feitas no ar, por parte dos correios, para que no prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua o Art. 46, §2º, e 49 do Decreto federal 2.181/97, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao setor de Apoio Operacional - Seapo para protocolar(em) RECURSO ou recolher o valor da pena de multa aplicada ao(s) processo(s) administrativo(s) abaixo(s) discriminado(s)

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO	FORNECEDOR	DECISÃO
1259/2017	111	SANDUICHERIA DE CHURRASCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 6 DE FEVEREIRO DE 2019

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município e o SINDTTRANS -

Sindicato dos Servidores de Transito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana,

no uso de suas atribuições estatutárias, convocam todos os servidores da TRANSALVADOR e SEMOB

para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 13/02/2019 (quarta-feira), às 8h00min.

Pauta

1 - Operação Festas Populares (Carnaval 2019).

Local: Sede da ASTRAM, Auditório Mércia Teixeira (Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris)

Salvador, 08 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO

Presidente da ASTRAM

REINALDO SANTOS DE JESUS Coordenador Geral do SINDTTRANS EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES INTERNOS MUNICIPAIS -

AUDINTER

A ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES INTERNOS MUNICIPAIS - AUDINTER vem por meio do presente edital, e por intermédio de sua Presidente, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 8º, do seu Estatuto, convocar todos os associados a participar da Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em 11 de fevereiro de 2019, às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, nº 89, Edifício Oxumaré, sala nº 409, Centro, CEP 40.060-900, Salvador-Ba, para deliberarem sobre o seguinte:

Renúncia da atual chapa e constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá todo o processo de eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal e Deliberativo para administrar a entidade no 2019-2021 O que ocorrer.

Salvador, 08 de fevereiro de 2019

PATRIC LOPES RODRIGUES Presidente





Órgão responsável Gabinete do Prefeito

Alteração no estatuto, conforme última assembleia para esse fim.

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262 www.salvador.ba.gov.br